



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
*Estado do Pará*  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190045**

**LOCATÁRIO:** Município de PLACAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJMF, Nº 28.558.407/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 509.521.612-49, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N.

**LOCADOR:** VANDERLUCE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 815.070.622-49, residente na ZONA RURAL, Placas-PA, CEP 68138-000.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20190045**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do contrato nº20190045 nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

12.122.0052.2.055.3.3.90.36.00.1111

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1 Com o presente Termo Aditivo a vigência do contrato nº20190045 que se encerrava em 21/04/2020 passa a encerrar em 31/12/2020

**CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia 25/01/2020.

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 25.533,12 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e três reais ) sofrerá acréscimo em valor de \$ 25.533,12 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e tres reais ) Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 51.066.24 (cinquenta e um mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 24 de janeiro de 2020

VANDERLUCE OLIVEIRA DA SILVA  
CPF 815.070.622-49  
LOCADOR

MARCELO WILTON RODRIGUES LEAL  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
LOCATÁRIO